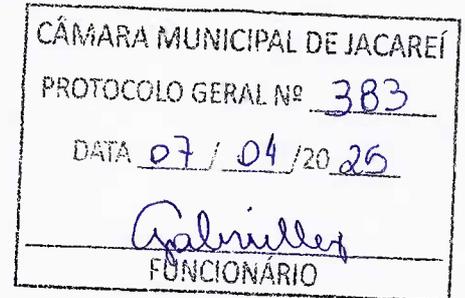




Ofício nº 177 /2025 – GP

Jacareí, 07 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 02/2025 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO  
FLORENCIO DE  
SOUZA:345206  
75804**  
**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Jacareí

Assinado digitalmente por CELSO  
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804  
ND: CP=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A3, OUI=Presencial, OU=  
22106571000148, OU=AC SyngularID  
Multiple, CN=CELSO FLORENCIO DE  
SOUZA:34520675804  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.07 16:27:35-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



## MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 2

Após análise observou-se a necessidade de alteração para adequação técnica e regular inerente ao Mapa 02, do Anexo I, constante do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar 2, de 17 de março de 2025, que “Institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, elaborado em processo democrático a partir da revisão da Lei Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2003, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.”

O Plano Diretor é a base para a definição das diretrizes urbanísticas, ambientais, sociais e econômicas que nortearão o crescimento do Município nos próximos anos.

A fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei, solicitamos as modificações necessárias para corrigir o alegado mapa no que tange ao polígono referente ao Corredor de Desenvolvimento Econômico.

Desta feita, constatou que, por um equívoco na produção cartográfica anterior, a versão enviada apresentava uma dimensão inferior àquela aprovada na Conferência da Cidade. Assim, o mapa, ora substituído, apresenta o polígono conforme a proposta aprovada, mantendo a mesma delimitação da antiga Macrozona de Destinação Industrial (MDI), garantindo, assim, a fidelidade ao conteúdo discutido e validado no processo participativo.

A correção visa assegurar a coerência técnica e jurídica do Projeto de Lei, alinhando os instrumentos cartográficos às diretrizes efetivamente aprovadas.

Portanto, em anexo à esta mensagem, apresentamos a substituição do Mapa 02, do Anexo I, constante do artigo 5º do citado Plano Diretor.

Assim sendo, reitero os meus votos de elevada estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2025.

CELSO FLORENCIO  
DE  
SOUZA:3452067580

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE  
SOUZA:3452067580  
NF: C=BR, O=C=Brasil, OU=Certificado Digital PF AS,  
OU=Prefeitura, OU=2106251500148, CN=IC  
SyntexMD Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE  
SOUZA:3452067580  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
L:Localidade  
Data: 2025.04.07 16:21:24 -0300  
F038.PDF Rascão Versão: 12.0.1

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Jacareí

# ANEXO I - MAPA 02

## ZONEAMENTO

17/02/2025

FOLHA ÚNICA

### LEGENDA

- Limite municipal
- Cursos d'água

### Rodovias

- Federal
- Estadual
- JCR

### ZONEAMENTO

- Corredor de Desenvolvimento Econômico 1
- Zona de Adensamento Controlado
- Zona de Adensamento Preferencial - 1
- Zona de Adensamento Preferencial 1 - Região Central
- Zona de Adensamento Preferencial 2
- Zona de Adensamento Preferencial 2B
- Zona de Adensamento Restrito
- Zona Especial Central
- Zona Especial de Várzea
- Zona de Interesse Turístico [MDR]
- Zona de Interesse Turístico [MTA]
- Zona Especial de Mineração



0 2 4 6 8 km

Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000/UTM, Zona 23S



Prefeitura Municipal de Jacareí  
Plano Diretor de Ordenamento Territorial -  
PDOT

950

